



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDACÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas - Protocolo**

Governador Valadares, 27 de fevereiro de 2024.

Empreendimento: BIOMETAL MINING COMERCIO E INDUSTRIA DE RECICLAGEM LTDA

CPF / CNPJ: 38.800.773/0001-25

Município: BELA VISTA DE MINAS

Selecione o motivo do seu peticionamento:

1. PROCESSOS DIGITAIS

1.1 AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS RELATIVAS A CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DIGITAL:

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

(.....) Dispensa de EIA/RIMA

(.....) Avaliação de intervenção em rio de preservação permanente

(.....) Aprovação de não comprometimento de função específica de conectividade da área (Vetor Norte)

(.....) Aprovação de justificativa técnica de que a instalação do empreendimento implicará na sua operação, conforme previsto no Art. 8, §3º da DN 217/17.

(.....) Parecer técnico de não incremento da ADA.

(.....) Termo de Ajustamento de Conduta – TAC

(.....) Mudança prévia de modalidade . (Anexar a este peticionamento a justificativa/fundamentação do seu requerimento)

(.....) Outros: _____

1.2 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA (caso haja):

(.....) Requerimento de novo processo.

(.....) Requerimento de renovação de Portaria.

(.....) Requerimento de retificação de Portaria.

(.....) Requerimento de retificação de Portaria de outorga coletiva.

(.....) Requerimento de cadastro de usos isentos de outorga.

(.....) Requerimento de reanálise de outorga.

(.....) Notificação de intervenção emergencial.

(.....) Requerimento de autorização de perfuração de poço tubular.

(.....) Outros: _____

1.3 (.....) AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL VINCULADA A PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

1.4 (.....) AUTORIZAÇÃO PARA QUEIMA CONTROLADA VINCULADA A PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

1.5 (.....) RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

1.6 SOLICITAÇÕES PÓS LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº do processo no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA:

(.....) Entrega de cumprimento de condicionantes

(.....) Revisão de condicionantes

(.....) Prorrogação de licenças

(.....) Adendos ao parecer

(.....) Análise de recurso interposto por deferimento, indeferimento, arquivamento ou anulação de licença.

(...X...) Outros: TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL E SUAS OBRIGAÇÕES DA BIOMETAL MINING COMERCIO E INDUSTRIA DE RECICLAGEM LTDA, CNPJ 38.800.773/0001-25 PARA FLA SERVICOS FUSAO LTDA, CNPJ 24.976.075/0001-70.

2. PROCESSOS FÍSICOS

2.1 PROTOCOLOS DE DOCUMENTOS EM PROCESSOS FÍSICOS EXISTENTES.

Nº do processo (caso haja): _____

Assunto: TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL E SUAS OBRIGAÇÕES

Declaro para os devidos fins que aceito e adiro expressamente por receber intimações relativas aos processos de competência do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA (Semad, IEF, Igam e Feam), por meio de correio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, nos termos do Decreto 47.222/2017.

Para tal fim, indico o endereço eletrônico supra referenciado, comprometendo-me a informar, inclusive, alterações posteriores.

Declaro, ainda, estar ciente de que, em se tratando de intimação por meio de correio eletrônico, esta considerar-se-á efetivada no 10 (décimo) dia a contar do envio da mensagem, caso não haja outro prazo estabelecido no documento de intimação enviado.

BELA VISTA DE MINAS. 27 DE FEVEREIRO DE 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MAIA VIANA JUNIOR, Usuário Externo - Cidadão**, em 27/02/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **82792057** e o código CRC **41F46797**.



CERTIFICADO N° 865 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/RAS, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : BIOMETAL MINING COMERCIO E INDUSTRIA DE RECICLAGEM LTDA

CNPJ/CPF : 38.800.773/0001-25

Empreendimento : BIOMETAL MINING COMERCIO E INDUSTRIA DE RECICLAGEM LTDA

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Rua MATILDE ROSA DA SILVA número/km 02 C Bairro BOA ESPERANÇA Cep 35938-000 Bela Vista de Minas - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Nova Era (LAT) -19.8042, (LONG) -43.0658

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 3

Processo Administrativo Licenciamento : 865/2021

Número do Processo na ANM e Ano : Não se aplica

Titular ou Requerente : Não se aplica

Substância(s) Mineral(is) : Não se aplica

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
A-05-01-0	Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco	Capacidade instalada	1500000	t/ano
F-05-07-1	Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados	Capacidade instalada	30	t/dia

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 8 ano(s), com vencimento em 27/04/2029.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Governador Valadares, 27/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por GESIANE LIMA E SILVA, Superintendente, em 27/04/2021 16:29 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não substitui a obrigatoriedade do empreendedor em obter título mineral ou guia de utilização expedida pela Agência Nacional de Mineração (ANM) ou Agência Nacional de Petróleo (ANP), nos termos do art. 23 da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



CERTIFICADO N° 865 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Condicionantes

01 - Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II, demonstrando o atendimento aos padrões definidos nas normas vigentes.

Prazo: Durante a vigência da licença

02 - Manter arquivado no empreendimento cópias impressas, na íntegra, dos relatórios de cumprimento das condicionantes, acompanhadas da respectiva ART, as quais deverão ficar disponíveis ao órgão ambiental durante a vigência da licença ambiental e pelo período de 05 (cinco) anos após o vencimento da mesma, podendo ser solicitadas a qualquer tempo, inclusive pelo agente de fiscalização ambiental.

Prazo: -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.800.773/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/09/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BIOMETAL MINING COMERCIO E INDUSTRIA DE RECICLAGEM LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOMETAL MINING	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 07.10-3-02 - Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
07.10-3-01 - Extração de minério de ferro
09.90-4-01 - Atividades de apoio à extração de minério de ferro
23.91-5-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MATILDE ROSA DA SILVA	NÚMERO 02C	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 35.938-000	BAIRRO/DISTRITO BOA ESPERANCA	MUNICÍPIO BELA VISTA DE MINAS	UF MG
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AVIVACONSULT@AVIVACONSULT.COM.BR	TELEFONE (31) 2520-3949
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/01/2024 às 13:47:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.976.075/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FLA SERVICOS FUSAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUSAO SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 07.10-3-02 - Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 07.10-3-01 - Extração de minério de ferro 09.90-4-01 - Atividades de apoio à extração de minério de ferro 23.91-5-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MATILDE ROSA DA SILVA	NÚMERO 2	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-------------	----------------------

CEP 35.938-000	BAIRRO/DISTRITO BOA ESPERANCA	MUNICÍPIO BELA VISTA DE MINAS	UF MG
-------------------	----------------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@FUSAOLIGAS.COM.BR	TELEFONE (31) 3282-2383
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/11/2023 às 07:58:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa **BIOMETAL MINING COMERCIO E INDUSTRIA DE RECICLAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **38.800.773/0001-25**, estabelecida rua Matilde Rosa da Silva, bairro Boa Esperança, nº 02 C, município de Bela Vista de Minas/MG, CEP 35.938-000, vem por meio deste transferir a responsabilidade da licença ambiental LAS/RAS processo administrativo de licenciamento Nº 865/2021, para o empreendimento **FLA SERVICOS FUSAO LTDA** inscrito no CNPJ Nº **24.976.075/0001-70**.

Será de responsabilidade da empresa **FLA SERVICOS FUSAO LTDA** desenvolver as atividades de Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, sob o código A-05-01-0, capacidade instalada de 1.500.000 t/ano e Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados, sob o código F-05-07-1, capacidade instalada de 30 t/dia, listadas na DN 217/2017 e licenciadas por meio da LAS/RAS conforme processo administrativo nº 865/2021, segue em anexo o arquivo digital da área diretamente afetada, apresentada no processo de licenciamento da LAS/RAS.

A licença ambiental foi emitida com condicionantes e com a validade de 8 anos, vencimento em 27/04/2029, cuja responsabilidade passar a ser do empreendimento **FLA SERVICOS FUSAO LTDA**, assim como o cumprimento das mesmas.

O endereço para correspondência do empreendimento **FLA SERVICOS FUSAO LTDA** é rua Matilde Rosa da Silva, nº 02, bairro Boa Esperança, município de Bela Vista de Minas/MG, CEP 35.938-000.

Bela Vista de Minas, 04 de janeiro de 2024.

BIOMETAL MINING COMERCIO E INDUSTRIA DE RECICLAGEM LTDA
38.800.773/0001-25

FLA SERVICOS FUSAO LTDA
24.976.075/0001-70

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Por este termo a empresa **BIOMETAL MINING COMERCIO E INDUSTRIA DE RECICLAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.800.773/0001-25**, estabelecida na rua Matilde Rosa da Silva, bairro Boa Esperança, município de Bela Vista de Minas/MG, CEP 35.938-000, assegura que o projeto referente ao processo administrativo de licenciamento: **LAS/RAS – 865/2021** não passou por alterações sem prévia aprovação do órgão ambiental.

Bela Vista de Minas, 04 de janeiro de 2024.

BIOMETAL MINING COMERCIO E INDUSTRIA DE RECICLAGEM LTDA
38.800.773/0001-25



Requerimento para mudança de dados do titular de licença ambiental

Envio para Unidade Regional: URA Leste Mineiro

1) Objeto do requerimento:

- Atualização de razão social de um ou mais responsável da licença;
- Compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- Transferência + compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;

2) Para alteração da titularidade do detentor da licença ambiental, por compartilhamento e/ou transferência, informar

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido):
2021.02.01.003.0001997

Número do certificado de licença: **865/2021**

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: **BIOMETAL MINING COMERCIO E INDUSTRIA DE RECICLAGEM LTDA**

Informações do(s) transmissor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	BIOMETAL MINING COMERCIO E INDUSTRIA DE RECICLAGEM LTDA	38.800.773/0001-25	Transferência Integral
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			



Informações do(s) receptor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	FLA SERVICOS FUSAO LTDA	24.976.075/0001-70	Transferência Integral
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Justificativa para o requerimento: A alteração da titularidade do nome empresarial e da administração e/ou sócio, da Razão Social: BIOMETAL MINING COMERCIO E INDUSTRIA DE RECICLAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.800.773/0001-25, estabelecida na rua Matilde Rosa da Silva, nº 02 C, bairro Boa Esperança, município de Bela Vista de Minas/MG, CEP 35.938-000. Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades: (LAT) 19°48'15.94"S e (LONG) 43° 3'55.94"O, para razão social: FLA SERVICOS FUSAO LTDA, inscrita no CNPJ 24.976.075/0001-70, estabelecida na rua Matilde Rosa da Silva, nº 02, bairro Boa Esperança, município de Bela Vista de Minas/MG, CEP 35.938-000.

Denominação de transferência integral do objetivo licenciado, referente ao processo administrativo de licenciamento SLA 2021.02.01.003.0001997. Bem como as atividades e parâmetros a seguir:

F-05-07-1: Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Capacidade instalada: 30t/dia.

A-05-01-0: Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Capacidade instalada: 1.500.000 t/ano.

ATENÇÃO: Caso já exista requerimento de transferência ou compartilhamento para a mesma licença ambiental, o interessado deve sempre reabrir o mesmo processo SEI de forma que toda a documentação esteja disponível para consulta do histórico de alteração.

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) **Termo de Responsabilidade de que o projeto licenciado não foi alterado sem prévia aprovação do órgão ambiental;**
- 2) **Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço**



<http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;

- 3) Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: Órgão Público: Secretaria Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;
- 4) Documento comprobatório da nova condição de titularidade (contrato de compra e venda, contrato de arrendamento, contrato de aluguel, etc.), em caso de transferência;
- 5) Contrato Social do(s) novo(s) titular(es) da licença (pessoa jurídica) ou documentos de identificação pessoal (pessoa física);
- 6) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
- 7) Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidades advindas da licença, contemplando localização e limites de atuação por CPF/CNPJ (informação geoespacial), denominação da parcela do empreendimento vinculada a cada pessoa física ou jurídica, bem como as obrigações, atividades, parâmetros e condicionantes atribuídas para cada CPF/CNPJ, conforme modelo disponibilizado no site da Semad;

3) Para atualização da razão social referenciada no Certificado de licença ambiental, informar:

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido):
2021.02.01.003.0001997

Número do certificado de licença: 865/2021

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: BIOMETAL MINING COMERCIO E INDUSTRIA DE RECICLAGEM LTDA

Item	Razão social referenciada no certificado de licença ambiental	CPF/CNPJ	Nova identificação da razão social
1	BIOMETAL MINING COMERCIO E INDUSTRIA DE RECICLAGEM LTDA	38.800.773/0001-25	Transferência Integral
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			



Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2^a via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;
- 2) Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: Órgão Público: Secretaria Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;
- 3) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
- 4) Contrato social referente à alteração (atualizado), para processos não formalizados no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA. Caso o requerimento esteja vinculado à licença emitida no SLA, o interessado deverá anexar a atualização já no Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas (CADU), do Portal EcoSistemas, *não sendo necessário seu envio através do SEI*.

Bela Vista de Minas, 05 de janeiro de 2024.

(Local e data)

Assinatura do requerente



SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE

Nome:
BIOMETAL MINING COMERCIO E INDUSTRIA DE RECICLAGEM

Município:
BELA VISTA DE MINAS

Validade
30/12/2024

Mês Ano de Referência
01 a 31/01/2024

Tipo de identificação
CNPJ

Identificação
38.800.773/0001-25

Nº Documento
5001328629208

Histórico:
Órgão: SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E
Serviço: SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO

Receita	Valor
1081-9 TAXA EXPEDIENTE - SEMAD	116,15
	0,00
	0,00
TOTAL	116,15

1ª VIA: CONTRIBUINTE

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO SLA: 2021.02.01.003.0001997 NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO VINCULADO À LICENÇA AMBIENTAL: 865/2021 TRANSFERÊNCIA /COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL OU ATUALIZAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Bancos Credenciados: Banco do Brasil, Bradesco, CAIXA, Itaú, Mercantil, Santander, SICOOB.

Correspondentes Bancários: Casas lotéricas e MaisBB.

Linha Digitável: 85630000001 0 16150213241 8 23012500132 4 86292080137 3

Autenticação

TOTAL

R\$

116,15

MOD.06.01.88

85630000001 0 16150213241 8 23012500132 4 86292080137 3



2ª VIA: BANCO



SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE

Nome:
BIOMETAL MINING COMERCIO E INDUSTRIA DE RECICLAGEM LTDA

Município:
BELA VISTA DE MINAS

Validade
30/12/2024

Mês Ano de Referência
01 a 31/01/2024

Tipo
CNPJ

Número Identificação
38.800.773/0001-25

Número do Documento
5001328629208

Autenticação

TOTAL

R\$

116,15

MOD.06.01.88



Associado: RICARDO NONATO DE ARAUJO SILVA
Cooperativa: 0651
Conta Corrente: 92587-0

SEFAZ MG DAE - COD.BARRAS

AGENTE ARRECADADOR CNC: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Número de controle: 2129046126

Código de Barras: 85630000010161502132418230125001324862920801373

Data do Pagamento: 09/01/2024

Valor Total (R\$): 116,15

Mensagem: Pagamento realizado através do Pagamento a Fornecedores do Parceiro
BRADESCO.

Autenticação Eletrônica: 6308.8FC6.24D2.2CEE.5681.EB00.37A7.8F2E

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 0800 724 4770

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

Usuário Externo (signatário): ANTONIO MAIA VIANA JUNIOR
Data e Horário: 27/02/2024 10:20:45
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 2090.01.0005899/2024-66
Interessados:

ANTONIO MAIA VIANA JUNIOR

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:	
- FEAM - Formulário de Protocolo	82792057
- Documentos Complementares:	
- Documento SHAPE	82792058
- Documento LAS RAS	82792060
- Documento 02 - DOC. PROPRIETÁRIO - ANTONIO	82792112
- Documento 03 - CNPJ - BIOMETAL	82792115
- Documento 04 - CONTRATO SOCIAL - BIOMETAL	82792117
- Documento 05 - CNPJ - FLA	82792119
- Documento 06 - CONTRATO SOCIAL - FLA SERVICOS FUSA	82792123
- Documento 07 - DOC. PROPRIETÁRIO - SUEL	82792125
- Documento 08 - TERMO DE TRANSF. E	82792128
RESPONSABILIDADE	
- Documento 09 - TERMO DE RESPONSABILIDADE	82792129
- Documento 10 - REQUERIMENTO PARA MUDANÇA DE DADOS	82792132
- Documento 11 - DAE e COMPROVANTE	82792133
- Documento 12 - CONTRATO DE ARRENDAMENTO	82792134
- Documento 13 - CNH Ricardo	82792136
- Documento 14 - CONTRATO SOCIAL FUSAO LTDA	82792139
- Documento CONTRATO DE LOCAÇÃO	82792140

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente.



SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

Comprovante de Pagamento das Receitas Estaduais

Nome:
BIOMETAL MINING COMERCIO E INDUSTRIA DE RECICLAGEM LTDA

Endereço:

Município:
BELA VISTA DE MINAS

UF:
MG

Telefone:

Data do Vencimento
30/12/2024

Data do Pagamento
09/01/2024

Tipo de Identificação
CNPJ

Número Identificação
38.800.773/0001-25

Código Município (para produtor rural e não inscrito)
60

Mês Ano de Referência
01/2024

Nº Documento (autuação, dívida ativa e parcelamento)
5001328629208

Histórico

Órgão: SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Serviço: SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO

Valores pagos

1081-9 - TAXA DE EXPEDIENTE - SEMAD Valor: 116,15

Informações Complementares:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO SLA: 2021.02.01.003.0001997 NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO VINCULADO À LICENÇA AMBIENTAL: 865/2021 TRANSFERÊNCIA /COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL OU ATUALIZAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Linha Digitável: 85630000001 0 16150213241 8 23012500132 4 86292080137 3

AUTENTICAÇÃO

Agencia: 3835 Banco: 237 NSU: 656203

Data do Pagamento: 09/01/2024

TOTAL R\$

116,15

MOD.: 06.01.12



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas - Núcleo de
Apoio Operacional

Ofício FEAM/URA LM - CAF NAO nº. 10/2024

Governador Valadares, 29 de fevereiro de 2024.

À FLA Serviços Fusão Ltda.
Bela Vista de Minas/MG

Assunto: Pré-análise de pedido de alteração de titularidade - pendências

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0005899/2024-66].

Prezados,

Em conferência preliminar ao pedido de alteração de titularidade da licença ambiental PA 865/2021 verificou-se a ausência dos seguintes documentos:

- Documento comprobatório da nova condição de titularidade (consta um contrato com a Fusão Ligas e outro com a Magno e Paula, mas não consta documento que comprova a transferência da Biometal para a FLA)

Cumpre-nos informar também, que: na etapa de análise jurídica, sempre é solicitado o envio do Certificado de Regularidade (CTF/APP) da empresa que pleiteia ser a nova titular da licença, com referência ao local e atividades desenvolvidas no empreendimento objeto do), nos termos do inciso I do art. 4º da Resolução SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 3.028, de 25/11/2020. Portanto, será bastante válido se já enviarem o documento junto aos demais relacionados acima.

Favor enviar a documentação via peticionamento intercorrente.

Atenciosamente,
Thayse Hemétrio da Silva
Núcleo de Apoio Operacional



Documento assinado eletronicamente por **Thayse Hemétrio da Silva, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 29/02/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **82985728** e o
código CRC **2B7E3F20**.

Referência: Processo nº 2090.01.0005899/2024-66

SEI nº 82985728

RUA OITO - Bairro ILHA DOS ARAÚJOS - Governador Valadares - CEP 35020-700

Bela Vista de Minas, 01 de março de 2024

À

UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - URA LESTE DE MINAS

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 10

FLA SERVIÇOS FUSÃO LTDA, inscrita no CNPJ 24.976.075/0001-70 vem, através deste ofício, responder à solicitação de pendência a qual solicita:

“Documento comprobatório da nova condição de titularidade (consta um contrato com a Fusão Ligas e outro com a Magno e Paula, mas não consta documento que comprova a transferência da Biometal para a FLA)”.

Cabe dizer que a área de terras segue “dividida” por 05 áreas que juntas totalizam:

- 04 áreas em nome da Magno e Paula ligas e Reciclados LTDA (Confomer certidões anexas nas matrículas nº 8477, 8505, 8570, 8748.).
- + 01 área em Nome da Fusão Ligas - conforme “Escritura de Cessão de posse” (Documento em anexo), em nome de Fusão Ligas Com. e Ind. Ltda., inscrita no CNPJ 05.620.585/0001-66, representada por seu administrador Ricardo Nonato de Araújo Silva.
- OBS. Existe um contrato de entre a Magno & Paula Ligas e Reciclados Ltda, inscrita no CNPJ 03.559.410/0001-65, a qual concede a Fusão Ligas Com. Ind Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.620.585/0001-66, tem o direito de usufruir dos imóveis nas matrículas nº 8477, 8505, 8570, 8748.

DOS FATOS .

01. Em face de ser a detentora da posse das áreas em questão, na data de 21 de Setembro de 2020, foi celebrado um contrato de arrendamento das áreas acima descritas entre a Fusão Ligas Com. Ind. Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.620.585/0001-66 e Biometal Mining Comércio e Industria de Reciclagem LTDA, inscrita no CNPJ 38.800.773/0001-25, do qual ainda é detentora da licença ambiental LAS/RAS 865/2021.

02. Em face da inadimplência comercial, foi celebrado acordo de devolução das áreas, isto posto, com obrigação acessória de transferência de titularidade de licença ambiental LAS/RAS 865/2021 para a empresa Fusão ligas Comércio.

03. Novamente em posse das áreas , a empresa Fusão Ligas Com. Ind. Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.620.585/0001-66, celebrou contrato de arrendamento / locação das respectivas áreas com a empresa FLA Serviços Fusão Ltda., inscrita no CNPJ nº 24.976.075/0001-70.

04. Deste modo, a empresa FLA Serviços Fusão Ltda., possui a autorização para usufruir das 5 áreas alugadas (4 em contato com a Magno e 1 em contrato com a Fusão), faltando apenas a licença ambiental para o início das atividades.

06.Sendo assim, foi autorização pela empresa Fusão Ligas Comércio, bem como, aceito pela empresa Biometal fazer a devida transferência da licença ambiental diretamente para a empresa FLA, uma vez que a mesma possui a autorização/contrato para usufruir das 5 áreas alugadas (4 em contato com a Magno e 1 em contrato com a Fusão), faltando apenas a licença ambiental.

Segue em anexo:

- Contrato de Arrendamento em nome da fusão
- Contrato de locação em nome da Magno;
- Comprovante de Posse da fusão.

Atenciosamente,

FLA SERVIÇOS FUSÃO LTDA
CNPJ 24.976.075/0001-70



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7550119	20/03/2024	20/03/2024	20/06/2024

Dados básicos:

CNPJ : 24.976.075/0001-70
Razão Social : FLA SERVIÇOS FUSÃO EIRELI
Nome fantasia : FUSÃO SERVIÇOS
Data de abertura : 10/06/2016

Endereço:

logradouro: RUA MATILDE ROSA DA SILVA
N.º: 2 Complemento:
Bairro: BOA ESPERANÇA Município: BELA VISTA DE MINAS
CEP: 95938-000 UF: MG

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
17-59	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I,f,k
21-27	Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	QVF7CAE8ZK81QBQM
------------------------------	------------------

Usuário Externo (signatário): ANTONIO MAIA VIANA JUNIOR
Data e Horário: 20/03/2024 16:54:59
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 2090.01.0005899/2024-66
Interessados:

ANTONIO MAIA VIANA JUNIOR

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Resposta PENDÊNCIA	84526066
- Contrato DE ARRENDAMENTO	84526067
- Contrato de locação	84526069
- Documento CTF/APP FLA	84526070
- Comprovante de posse	84526071

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas - Núcleo de Apoio Operacional

Processo nº 2090.01.0005899/2024-66

Governador Valadares, 22 de março de 2024.

Procedência: Despacho nº 24/2023/FEAM/URA LM-CAF-NAO

Destinatário: Coordenação de Controle Processual - CCP LM
Kyara Carvalho Lacerda

Assunto: Transferência integral de Titularidade

DESPACHO

Prezada Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho solicitação de transferência de titularidade, para conhecimento e providências.

Por oportuno, informo que o processo está instruído com a documentação básica pertinente ao pedido, conforme verificação pelo Núcleo de Apoio Operacional.

Segue também o processo restrito criado para proteção de dados pessoais do(s) requerente(s) em atendimento à Lei nº 13 709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Atenciosamente,

Thayse Hemétrio da Silva

FEAM URA Leste de Minas

CAF - NAO LM



Documento assinado eletronicamente por **Thayse Hemétrio da Silva, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 22/03/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84671378** e o

código CRC **B72B5AF8**.

Referência: Processo nº 2090.01.0005899/2024-66

SEI nº 84671378

Data de Envio:

29/04/2024 14:55:46

De:

FEAM/Institucional <clayton.macedo@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

antoniomaiasei@gmail.com

Assunto:

solicita a apresentação de documentos

Mensagem:

Prezado Sr. Antônio, boa tarde!

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a juntada dos seguintes documentos para fins de conclusão da análise do processo de transferência de titularidade da licença ambiental:

- Apresentar Requerimento e todos os documentos que se fizerem necessárias assinaturas, assinados por representante legal/sócios administradores das empresas transmissora e receptora da licença ambiental.
- Conforme consta do Parecer Único, do Certificado da Licença 865/2021, o endereço do funcionamento da atividade tem o número "02-C". Ocorre que o endereço da receptora em seu contrato social e todos os demais documentos juntados no processo é apenas nº "02". Caso seja um erro material, providenciar a correção em todos os documentos apresentados pela empresa receptora, para que conste o endereço conforme descrito no certificado de licença ambiental.

Atenciosamente

Clayton Macedo
URA LM

Bela Vista de Minas, 13 de maio de 2024

À

UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - URA LESTE DE MINAS

ASSUNTO: RESPOSTA À INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

FLA SERVIÇOS FUSÃO LTDA, inscrita no **CNPJ 24.976.075/0001-70** vem, através deste ofício, responder a solicitação de pendência a qual solicita:

“1 - Apresentar Requerimento e todos os documentos que se fizerem necessárias assinaturas, assinados por representante legal/sócios administradores das empresas transmissora e receptora da licença ambiental.

2 - Conforme consta do Parecer Único, do Certificado da Licença 865/2021, o endereço do funcionamento da atividade tem o número "02-C". Ocorre que o endereço da receptora em seu contrato social e todos os demais documentos juntados no processo é apenas nº "02". Caso seja um erro material, providenciar a correção em todos os documentos apresentados pela empresa receptora, para que conste o endereço conforme descrito no certificado de licença ambiental”.

Conforme solicitado, em anexo segue os documentos **Termo de Responsabilidade**, **Termo de Transferência de Responsabilidade de Licença Ambiental** e o **Requerimento para mudança de dados do titular de licença ambiental** todos assinados pelas empresas envolvidas e por seus respectivos representantes. Pela **FLA SERVIÇOS FUSÃO LTDA**, a representante é a sócia **SUELÍ GOMES GONÇALVES DA SILVA**, CPF **679.210.276-87**, já pela **BIOMETAL MINING COMERCIO E INDUSTRIA DE RECICLAGEM LTDA**, a administração da sociedade cabe ao administrador não sócio **WAUILIAN MODESTO DE SEIXAS**, CPF **028.231.376-10**, conforme contrato social em anexo.

Em relação a informação complementar 2, segue em anexo os documentos corrigidos com o endereço correto do empreendimento **FLA SERVIÇOS FUSÃO LTDA**, com endereço na rua Matilde Rosa da Silva, bairro Boa Esperança, nº 02 C, município de Bela Vista de Minas/MG, CEP 35.938-000.

Segue em anexo:

- Contrato Social em nome da Biometal Mining Comercio E Industria de Reciclagem Ltda;
- Contrato Social em nome da FLA Serviços Fusão Ltda;
- Documento pessoal do administrador Wauilian Modesto de Seixas;
- Documento pessoal da administradora Sueli Gomes Gonçalves da Silva.

Atenciosamente,

BIOMETAL MINING COMERCIO E INDUSTRIA DE RECICLAGEM LTDA

38.800.773/0001-25

WAUILIAN MODESTO DE SEIXAS

CPF 028.231.376-10



FLA SERVICOS FUSAO LTDA

24.976.075/0001-70

SUELI GOMES GONÇALVES DA SILVA

CPF 679.210.276-87

OFÍCIO.pdf

Documento número 26c5db4d-fb47-4566-a020-a9acd16b7ec3



Assinaturas



SUELI GOMES GOMES GONÇALVES DA SIVLA
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.191.54.17 / Geolocalização: -19.808494, -43.181835

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_5_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)
Version/17.5 Mobile/15E148 Safari/604.1

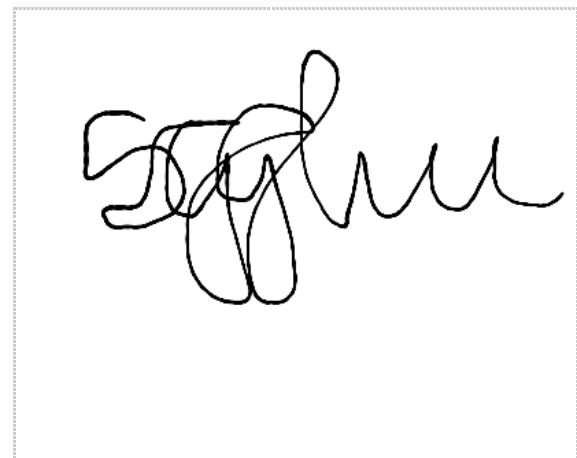
Data e hora: Junho 25, 2024, 16:25:31

E-mail: marianaloren@hotmail.com

Telefone: + 5531982039606

ZapSign Token: 44fd5d18-****-****-****-9efd58bdefe7

Foto do rosto (selfie) anexa.



Assinatura de SUELI GOMES GOMES GONÇALVE...



Requerimento para mudança de dados do titular de licença ambiental

Envio para Unidade Regional: URA Leste Mineiro

1) Objeto do requerimento:

- Atualização de razão social de um ou mais responsável da licença;
- Compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- Transferência + compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;

2) Para alteração da titularidade do detentor da licença ambiental, por compartilhamento e/ou transferência, informar

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido):
2021.02.01.003.0001997

Número do certificado de licença: **865/2021**

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: **BIOMETAL MINING COMERCIO E INDUSTRIA DE RECICLAGEM LTDA**

Informações do(s) transmissor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	BIOMETAL MINING COMERCIO E INDUSTRIA DE RECICLAGEM LTDA	38.800.773/0001-25	Transferência Integral
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			



Informações do(s) receptor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	FLA SERVICOS FUSAO LTDA	24.976.075/0001-70	Transferência Integral
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Justificativa para o requerimento: A alteração da titularidade do nome empresarial e da administração e/ou sócio, da Razão Social: BIOMETAL MINING COMERCIO E INDUSTRIA DE RECICLAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.800.773/0001-25, estabelecida na rua Matilde Rosa da Silva, nº 02 C, bairro Boa Esperança, município de Bela Vista de Minas/MG, CEP 35.938-000. Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades: (LAT) 19°48'15.94"S e (LONG) 43° 3'55.94"O, para razão social: FLA SERVICOS FUSAO LTDA, inscrita no CNPJ 24.976.075/0001-70, estabelecida na rua Matilde Rosa da Silva, nº 02 C, bairro Boa Esperança, município de Bela Vista de Minas/MG, CEP 35.938-000.

Denominação de transferência integral do objetivo licenciado, referente ao processo administrativo de licenciamento SLA 2021.02.01.003.0001997. Bem como as atividades e parâmetros a seguir:

F-05-07-1: Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Capacidade instalada: 30t/dia.

A-05-01-0: Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Capacidade instalada: 1.500.000 t/ano.

ATENÇÃO: Caso já exista requerimento de transferência ou compartilhamento para a mesma licença ambiental, o interessado deve sempre reabrir o mesmo processo SEI de forma que toda a documentação esteja disponível para consulta do histórico de alteração.

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) Termo de Responsabilidade de que o projeto licenciado não foi alterado sem prévia aprovação do órgão ambiental;
- 2) Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço



<http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;

- 3) Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: Órgão Público: Secretaria Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;
- 4) Documento comprobatório da nova condição de titularidade (contrato de compra e venda, contrato de arrendamento, contrato de aluguel, etc.), em caso de transferência;
- 5) Contrato Social do(s) novo(s) titular(es) da licença (pessoa jurídica) ou documentos de identificação pessoal (pessoa física);
- 6) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
- 7) Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidades advindas da licença, contemplando localização e limites de atuação por CPF/CNPJ (informação geoespacial), denominação da parcela do empreendimento vinculada a cada pessoa física ou jurídica, bem como as obrigações, atividades, parâmetros e condicionantes atribuídas para cada CPF/CNPJ, conforme modelo disponibilizado no site da Semad;

3) Para atualização da razão social referenciada no Certificado de licença ambiental, informar:

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido):
2021.02.01.003.0001997

Número do certificado de licença: 865/2021

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: BIOMETAL MINING COMERCIO E INDUSTRIA DE RECICLAGEM LTDA

Item	Razão social referenciada no certificado de licença ambiental	CPF/CNPJ	Nova identificação da razão social
1	BIOMETAL MINING COMERCIO E INDUSTRIA DE RECICLAGEM LTDA	38.800.773/0001-25	Transferência Integral
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			



Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.act> ion;
- 2) Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: Órgão Público: Secretaria Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;
- 3) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
- 4) Contrato social referente à alteração (atualizado), para processos não formalizados no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA. Caso o requerimento esteja vinculado à licença emitida no SLA, o interessado deverá anexar a atualização já no Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas (CADU), do Portal EcoSistemas, *não sendo necessário seu envio através do SEI*.

Bela Vista de Minas, 13 de maio de 2024.

BIOMETAL MINING COMERCIO E INDUSTRIA DE RECICLAGEM LTDA

38.800.773/0001-25

WAUILIAN MODESTO DE SEIXAS

CPF 028.231.376-10

FLA SERVICOS FUSAO LTDA

24.976.075/0001-70

SUELI GOMES GONÇALVES DA SILVA

CPF 679.210.276-87

10 - REQUERIMENTO PARA MUDANÇA DE DADOS DO TITULAR DA LICENÇA AMBIENTAL.pdf

Documento número 80d9e75b-5a81-4818-b3b4-0652493ff269



Assinaturas



SUELI GOMES GOMES GONÇALVES DA SIVLA
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.191.54.17 / Geolocalização: -19.808494, -43.181835

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_5_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)
Version/17.5 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Junho 25, 2024, 16:48:51

E-mail: marianaloren@hotmail.com

Telefone: + 5531982039606

ZapSign Token: d74b92cf-****-****-****-fcd49747347d

Foto do rosto (selfie) anexa.



Assinatura de SUELI GOMES GOMES GONÇALVE...

Usuário Externo (signatário): ANTONIO MAIA VIANA JUNIOR
Data e Horário: 04/07/2024 17:26:29
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 2090.01.0005899/2024-66
Interessados:

ANTONIO MAIA VIANA JUNIOR

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Ofício	91827574
- Documento Requerimento	91827577
- Documento Termo de Responsabilidade	91827578
- Documento Termo de Responsabilidade	91827579
- Contrato Social BIOMETAL MINING COMERCIO	91827580
- Contrato Social FLA SERVICOS FUSAO LTDA - ME	91827581
- Documento de Identidade Responsáveis Legais	91827582

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente.

Data de Envio:

10/07/2024 13:55:10

De:

FEAM/Institucional <clayton.macedo@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

antoniomaiasei@gmail.com

Assunto:

solicita a apresentação de documentos

Mensagem:

Prezado Sr. Antônio, boa tarde!

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a juntada dos seguintes documentos para fins de conclusão da análise do processo de transferência de titularidade da licença ambiental:

1 - Apresentar novos contratos de arrendamento/locação firmado entre os Sócios Proprietários e/ou Administradores não Sócios, ou procuradores com poderes específicos, das empresas Magno e Paula Ligas e Recicláveis Ltda. e Fusão Ligas Com. E Ind. Ltda., proprietárias das glebas de terras e a empresa FLA Serviços Fusão Ltda.. OBS 1: nos contratos apresentados consta que a Licença Ambiental também foi objeto de negociação, sendo a Licença Ambiental Inegociável, devendo tal negociação ser retirada dos contratos. OBS 2: atentar-se para as datas dos contratos, pois foram apresentados contratos com data de assinatura futura: 18 de outubro de 2024. OBS 3: empresas não assinam documentos e sim os seus responsáveis legais, favor corrigir;

2 - Apresentar contratos sociais das empresas Magno e Paula Ligas e Recicláveis Ltda. e Fusão Ligas Com. E Ind. Ltda. para fins de conferência de representação nos contratos de arrendamento/locação;

3 - Apresentar contrato social da FLA Serviços Fusão Ltda. com o endereço retificado conforme citado o ofício de resposta às informações complementares. OBS: o endereço constante no contrato social apresentado diverge do endereço constante na licença ambiental, conforme já relatado no e-mail anterior;

4 - Apresentar instrumentos de procuração firmados pelos Sócios Proprietários e/ou Administradores não Sócios das empresas transmissora e receptora da licença ambiental. OBS: o instrumento de procuração juntado, que outorga poderes para Fabiana Amaral Decimo, foi firmado por pessoa representante de empresa que não integra o quadro societário, conforme contrato social;

5 - Apresentar Termo de Transferência de responsabilidade advindas da licença ambiental conforme Termo de Referência disponível do site da SEMAD na internet <http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/termos-de-referencia> , sugerimos a apresentação das informações logo abaixo de cada item para que nenhuma das informações falte para análise.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Clayton Macedo
CCP - URA Leste Mineiro

Anexos:

E_mail_87285748.html



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas -
Coordenação de Controle Processual

Ofício FEAM/URA LM - CCP nº. 22/2024

Governador Valadares, 31 de julho de 2024.

Ao Senhor
Antônio Maia Viana Junior

Assunto: reiteração de solicitação de apresentação de documentos.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0005899/2024-66].

Prezado Sr. Antônio,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a juntada dos seguintes documentos para fins de conclusão da análise do processo de transferência de titularidade da licença ambiental:

1 - Apresentar novos contratos de arrendamento/locação firmado entre os Sócios Proprietários e/ou Administradores não Sócios, ou procuradores com poderes específicos, das empresas Magno e Paula Ligas e Recicláveis Ltda. e Fusão Ligas Com. E Ind. Ltda., proprietárias das glebas de terras e a empresa FLA Serviços Fusão Ltda.. OBS 1: nos contratos apresentados consta que a Licença Ambiental também foi objeto de negociação, sendo a Licença Ambiental Inegociável, devendo tal negociação ser retirada dos contratos. OBS 2: atentar-se para as datas dos contratos, pois foram apresentados contratos com data de assinatura futura: 18 de outubro de 2024. OBS 3: empresas não assinam documentos e sim os seus responsáveis legais, favor corrigir;

2 - Apresentar contratos sociais das empresas Magno e Paula Ligas e Recicláveis Ltda. e Fusão Ligas Com. E Ind. Ltda. para fins de conferência de representação nos contratos de arrendamento/locação;

3 - Apresentar contrato social da FLA Serviços Fusão Ltda. com o endereço retificado conforme citado o ofício de resposta às informações complementares. OBS: o endereço constante no contrato social apresentado diverge do endereço constante na licença ambiental, conforme já relatado no e-mail anterior;

4 - Apresentar instrumentos de procuração firmados pelos Sócios Proprietários e/ou Administradores não Sócios das empresas transmissora e receptora da licença ambiental. OBS: o instrumento de procuração juntado, que outorga poderes para Fabiana Amaral Decimo, foi firmado por pessoa representante de empresa que não integra o quadro societário, conforme contrato social;

5 - Apresentar Termo de Transferência de responsabilidade advindas da licença ambiental conforme Termo de Referência disponível do site da SEMAD na internet <http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/termos-de-referencia> , sugerimos a apresentação das informações logo abaixo de cada item para que nenhuma das informações falte para análise.

Os documentos devem ser juntados ao processo 2090.01.0005899/2024-66, via protocolo intercorrente, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste ofício, sob pena de indeferimento do pedido.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Clayton Macedo
CCP - URA Leste Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Carlos Alves Macedo, Servidor(a) PÚblico(a)**, em 31/07/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **93922616** e o código CRC **87DE6FB8**.

Referência: Processo nº 2090.01.0005899/2024-66

SEI nº 93922616

RUA OITO - Bairro ILHA DOS ARAÚJOS - Governador Valadares - CEP 35020-700

Tipo de Destinatário:	Pessoa Física
Destinatário:	ANTONIO MAIA VIANA JUNIOR
Tipo de Intimação:	Intimação
Documento Principal da Intimação:	Ofício 22 (93922616)
Data de Expedição da Intimação:	31/07/2024 17:15:38
Tipo de Cumprimento da Intimação:	Consulta Direta
Data do Cumprimento:	02/08/2024
Usuário Responsável pelo Cumprimento:	ANTONIO MAIA VIANA JUNIOR

Esta Certidão formaliza o cumprimento da intimação eletrônica referente aos dados acima, observado o seguinte:

- O Tipo de Cumprimento "Consulta Direta" indica que o "Destinatário" realizou a consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema antes do término do Prazo Tácito para intimação.
 - O Prazo Tácito para intimação é definido conforme normativo aplicável ao órgão, em que, a partir da "Data de Expedição da Intimação", o Destinatário possui o referido prazo para consultar os documentos diretamente no sistema, sob pena de ser considerado automaticamente intimado na data de término desse prazo.
- O Tipo de Cumprimento "Por Decurso do Prazo Tácito" indica que não ocorreu a mencionada consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema, situação na qual a Certidão é gerada automaticamente na data de término desse prazo.
 - No caso do Prazo Tácito terminar em dia não útil, a geração automática da Certidão ocorrerá somente no primeiro dia útil seguinte.
- Conforme regras de contagem de prazo processual e normas afetas a processo eletrônico, tanto no Prazo Tácito para intimação como nos possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta:
 - sempre é excluído da contagem o dia do começo e incluído o do vencimento;
 - o dia do começo e o do vencimento nunca ocorrem em dia não útil, prorrogando-o para o primeiro dia útil seguinte;
 - a consulta a intimação ocorrida em dia não útil tem a correspondente data apresentada em linha separada, sendo a "Data do Cumprimento" a do primeiro dia útil seguinte.
- Para todos os efeitos legais, somente após a geração da presente Certidão e com base exclusivamente na "Data do Cumprimento" é que o Destinatário, ou a Pessoa Jurídica ou Física por ele representada, é considerado efetivamente intimado e são iniciados os possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta.
 - Caso a intimação se dirija a Pessoa Jurídica, ela será considerada efetivamente intimada na "Data do Cumprimento" correspondente à primeira Certidão gerada referente a Usuário Externo que possua poderes de representação.

Bela Vista de Minas, 9 de agosto de 2024

À

UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - URA LESTE DE MINAS

ASSUNTO: RESPOSTA À INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

FLA SERVIÇOS FUSÃO LTDA, inscrita no CNPJ 24.976.075/0001-70 vem, através deste ofício, responder a solicitação de pendência a qual solicita:

1. *Apresentar novos contratos de arrendamento/locação firmado entre os Sócios Proprietários e/ou Administradores não Sócios, ou procuradores com poderes específicos, das empresas Magno e Paula Ligas e Recicláveis Ltda. e Fusão Ligas Com. E Ind. Ltda., proprietárias das glebas de terras e a empresa FLA Serviços Fusão Ltda.. OBS 1: nos contratos apresentados consta que a Licença Ambiental também foi objeto de negociação, sendo a Licença Ambiental Inegociável, devendo tal negociação ser retirada dos contratos. OBS 2: atentar-se para as datas dos contratos, pois foram apresentados contratos com data de assinatura futura: 18 de outubro de 2024. OBS 3: empresas não assinam documentos e sim os seus responsáveis legais, favor corrigir:*
Seguem em anexo os contratos retificados.

2 - *Apresentar contratos sociais das empresas Magno e Paula Ligas e Recicláveis Ltda. e Fusão Ligas Com. E Ind. Ltda. para fins de conferência de representação nos contratos de arrendamento/locação;*

Seguem em anexo os contratos solicitados.

3 - *Apresentar contrato social da FLA Serviços Fusão Ltda. com o endereço retificado conforme citado o ofício de resposta às informações complementares. OBS: o endereço constante no contrato social apresentado diverge do endereço constante na licença ambiental, conforme já relatado no e-mail anterior;*

Segue em anexo o contrato social conforme solicitado.

4 - *Apresentar instrumentos de procuração firmados pelos Sócios Proprietários e/ou Administradores não Sócios das empresas transmissora e receptora da licença ambiental. OBS: o instrumento de procuração juntado, que outorga poderes para Fabiana Amaral Decimo, foi firmado por pessoa representante de empresa que não integra o quadro societário, conforme contrato social;*

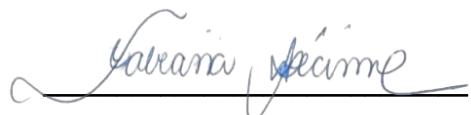
Segue em anexo as procurações.

5 - *Apresentar Termo de Transferência de responsabilidade advindas da licença ambiental conforme Termo de Referência disponível do site da SEMAD na internet <http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacaoambiental/termos-de-referencia>, sugerimos a*

apresentação das informações logo abaixo de cada item para que nenhuma das informações falte para análise.

Segue em anexo o Termo de Transferência conforme termo de referência.

Nestes termos, pede-se deferimento.



FABIANA AMARAL DÉCIMO

CREA MG 155.735/D

Usuário Externo (signatário): ANTONIO MAIA VIANA JUNIOR
Data e Horário: 09/08/2024 11:24:21
Tipos de Peticionamento: Resposta a Intimação
Número do Processo: 2090.01.0005899/2024-66
Tipo de Intimação: Intimação
Documento Principal da Intimação: Ofício 22 (93922616)
Tipo de Resposta: Resposta Padrão
Interessados:

ANTONIO MAIA VIANA JUNIOR

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Ofício Resposta ao ofício CCP 22/2024	94707284
- Contrato de Arrendamento	94707285
- Contrato de Locação	94707288
- Contrato Social Fusão Ltda	94707291
- Contrato Social Magno e Paula	94707295
- Contrato Social FLA SERVICOS FUSAO LTDA - ME	94707298
- Procuração Biometal - Fabiana	94707299
- Procuração FLA - Fabiana	94707302
- Procuração Magno e Paula para Mariana	94707304
- Documento Termo de Transferência de Responsabilidade	94707305
- Arquivos shapefile (.zip ou .rar) Área Licenciada	94707306

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas -
Coordenação de Controle Processual

Ofício FEAM/URA LM - CCP nº. 23/2024

Governador Valadares, 15 de agosto de 2024.

Ao Senhor
Antônio Maia Viana Junior

Assunto: reiteração de solicitação de apresentação de documentos.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0005899/2024-66].

Prezado Sr. Antônio,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a juntada dos seguintes documentos para fins de conclusão da análise do processo de transferência de titularidade da licença ambiental:

1 - Apresentar novos contratos de arrendamento/locação firmado entre os Sócios Proprietários e/ou Administradores não Sócios, ou procuradores com poderes específicos, das empresas Magno e Paula Ligas e Recicláveis Ltda., proprietárias das glebas de terras e a empresa FLA Serviços Fusão Ltda.. OBS 1: no contrato de locação apresentado consta que a Licença Ambiental também foi objeto de negociação, sendo a Licença Ambiental Inegociável, devendo tal negociação ser retirada dos contratos.

2 - Apresentar contratos sociais das empresas Magno e Paula Ligas e Recicláveis Ltda. e Fusão Ligas Com. E Ind. Ltda. para fins de conferência de representação nos contratos de arrendamento/locação;

3 - Apresentar instrumento de procuração firmado pelos Sócios Proprietários e/ou Administradores não Sócios da empresa FLA Serviços Fusão Ltda-ME. OBS: o instrumento de procuração juntado, que outorga poderes para Fabiana Amaral Decimo, apresenta poderes específicos para atuação no PA 02083/2004/004/2019, cuja Licença Ambiental já foi cancelada. Gentileza atentar-se para o requerimento e a licença que se requer transferência.

Os documentos devem ser juntados ao processo 2090.01.0005899/2024-66, via protocolo intercorrente, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste ofício, sob pena de indeferimento do pedido.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Clayton Macedo
CCP - URA Leste Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Carlos Alves Macedo, Servidor(a) PÚBLICO(a)**, em 15/08/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **95131537** e o código CRC **DCFB5415**.

Referência: Processo nº 2090.01.0005899/2024-66

SEI nº 95131537

RUA OITO - Bairro ILHA DOS ARAÚJOS - Governador Valadares - CEP 35020-700

Tipo de Destinatário: Pessoa Física
Destinatário: ANTONIO MAIA VIANA JUNIOR
Tipo de Intimação: Intimação
Documento Principal da Intimação: Ofício 23 (95131537)
Data de Expedição da Intimação: 15/08/2024 15:59:15
Tipo de Cumprimento da Intimação: Por Decurso do Prazo Tácito
Data do Cumprimento: 26/08/2024

Esta Certidão formaliza o cumprimento da intimação eletrônica referente aos dados acima, observado o seguinte:

- O Tipo de Cumprimento "Consulta Direta" indica que o "Destinatário" realizou a consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema antes do término do Prazo Tácito para intimação.
 - O Prazo Tácito para intimação é definido conforme normativo aplicável ao órgão, em que, a partir da "Data de Expedição da Intimação", o Destinatário possui o referido prazo para consultar os documentos diretamente no sistema, sob pena de ser considerado automaticamente intimado na data de término desse prazo.
- O Tipo de Cumprimento "Por Decurso do Prazo Tácito" indica que não ocorreu a mencionada consulta aos documentos da intimação diretamente no sistema, situação na qual a Certidão é gerada automaticamente na data de término desse prazo.
 - No caso do Prazo Tácito terminar em dia não útil, a geração automática da Certidão ocorrerá somente no primeiro dia útil seguinte.
- Conforme regras de contagem de prazo processual e normas afetas a processo eletrônico, tanto no Prazo Tácito para intimação como nos possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta:
 - sempre é excluído da contagem o dia do começo e incluído o do vencimento;
 - o dia do começo e o do vencimento nunca ocorrem em dia não útil, prorrogando-o para o primeiro dia útil seguinte;
 - a consulta a intimação ocorrida em dia não útil tem a correspondente data apresentada em linha separada, sendo a "Data do Cumprimento" a do primeiro dia útil seguinte.
- Para todos os efeitos legais, somente após a geração da presente Certidão e com base exclusivamente na "Data do Cumprimento" é que o Destinatário, ou a Pessoa Jurídica ou Física por ele representada, é considerado efetivamente intimado e são iniciados os possíveis prazos externos para Peticionamento de Resposta.
 - Caso a intimação se dirija a Pessoa Jurídica, ela será considerada efetivamente intimada na "Data do Cumprimento" correspondente à primeira Certidão gerada referente a Usuário Externo que possua poderes de representação.

Bela Vista de Minas, 02 de setembro de 2024

À

UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - URA LESTE DE MINAS

ASSUNTO: RESPOSTA À INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

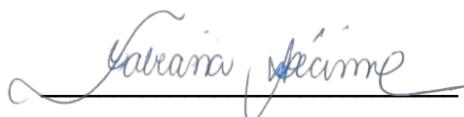
FLA SERVIÇOS FUSÃO LTDA, inscrita no CNPJ 24.976.075/0001-70 vem, através deste ofício, responder a solicitação de pendência a qual solicita:

1. *Apresentar novos contratos de arrendamento/locação firmado entre os Sócios Proprietários e/ou Administradores não Sócios, ou procuradores com poderes específicos, das empresas Magno e Paula Ligas e Recicláveis Ltda., proprietárias das glebas de terras e a empresa FLA Serviços Fusão Ltda.. OBS 1: no contrato de locação apresentado consta que a Licença Ambiental também foi objeto de negociação, sendo a Licença Ambiental Inegociável, devendo tal negociação ser retirada dos contratos;*
Seguem em anexo os contratos retificados.

2. *Apresentar contratos sociais das empresas Magno e Paula Ligas e Recicláveis Ltda. e Fusão Ligas Com. E Ind. Ltda. para fins de conferência de representação nos contratos de arrendamento/locação;*
Seguem em anexo os contratos solicitados.

3. *Apresentar instrumento de procuração firmado pelos Sócios Proprietários e/ou Administradores não Sócios da empresa FLA Serviços Fusão Ltda-ME. OBS: o instrumento de procuração juntado, que outorga poderes para Fabiana Amaral Décimo, apresenta poderes específicos para atuação no PA 02083/2004/004/2019, cuja Licença Ambiental já foi cancelada. Gentileza atentar-se para o requerimento e a licença que se requer transferência.*
Segue em anexo a procuração conforme solicitado.

Nestes termos, pede-se deferimento.



FABIANA AMARAL DÉCIMO

CREA MG 155.735/D

Usuário Externo (signatário): ANTONIO MAIA VIANA JUNIOR
Data e Horário: 02/09/2024 11:03:32
Tipo de Peticionamento: Resposta a Intimação
Número do Processo: 2090.01.0005899/2024-66
Tipo de Intimação: Intimação
Documento Principal da Intimação: Ofício 23 (95131537)
Tipo de Resposta: Resposta Padrão
Interessados:

ANTONIO MAIA VIANA JUNIOR

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Oficio	96287465
- Documento Contrato de Locacao	96287468
- Documento Contrato de Arrendamento	96287471
- Documento Contrato Social FLA	96287473
- Documento Contrato Social Fusao	96287475
- Documento Contrato Social Magno e Paula	96287532
- Documento Procuracao	96287534

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Fundação Estadual do Meio Ambiente.

Processo nº 2090.01.0005899/2024-66

Governador Valadares, 30 de setembro de 2024.

Procedência: Despacho nº 75/2024/FEAM/URA LM - CCP

Destinatário(s): Lirriet de Freitas Libório de Oliveira - Chefe da URA LM

Assunto: análise documental - pedido de transferência de titularidade da licença Ambiental

DESPACHO

Senhora Chefe Regional,

Em análise do Requerimento e documentos que o acompanham, informamos que ambos estão de acordo com o Comunicado DEREG nº 13/2021, para os fins de realização da transferência de titularidade da licença ambiental, na Modalidade LAS RAS nº 865/2021, requerida por **BIOMETAL MINING COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE RECICLAGEM LTDA, CNPJ nº 38.800.773/0001-25 (transmissora)** e **FLA SERVIÇOS FUSÃO LTDA., CNPJ 24.976.075/0001-70 (receptora)**.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Carlos Alves Macedo, Servidor(a) Público(a)**, em 30/09/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **98377886** e o código CRC **6DD4315E**.

Referência: Processo nº 2090.01.0005899/2024-66

SEI nº 98377886